



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 604, DE 26 DE JUNHO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e suas alterações, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 15 de outubro de 2021, com espeque no item 7 do Ofício-Circular nº 20/2021/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, expedido pelo Ministério da Educação – MEC, em 22 de outubro de 2021, e demais informações contidas no Processo Administrativo nº 23091.005615/2026-81, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor técnico-administrativo Enio Lopes Sombra, matrícula Siape nº 2750537, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Segurança da Informação da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, para exercer a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturantes da Administração Pública Federal – GSISTE, de nível superior, na Coordenação de Modelagem, Monitoramento e Avaliação em Governança da Coordenação-Geral de Governança Organizacional, da Diretoria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES